



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nordestina

Terça-feira • 3 de Outubro de 2023 • Ano III • Nº 2713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliete de Andrade Araújo / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJM5MUJDMDC3RDMZNUYXRT

Decretos



ESTADO DA BAHIA **MUNICÍPIO DE NORDESTINA**

Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



DECRETO nº 446/2023 de 03 de outubro de 2023

Exonera Diretor Clínico do
Hospital Municipal e dá outras
providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Otto Alencar**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, o Senhor **Amílson Lima da Silva**, Médico, portador do registro no CRM nº 37849/BA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 30/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nordestina/BA, em 03 de outubro de 2023.

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE NORDESTINA

Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



DECRETO nº 447/2023
de 03 de outubro de 2023

Nomeia Diretor Clínico do Hospital Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 260/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Otto Alencar**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, o Senhor **Antonio Carlos Luz Montes**, Médico, portador do registro no CRM nº 11.754/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nordestina/BA, em 03 de outubro de 2023

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se